



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

DECRETO Nº 4.502, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera dispositivos do Decreto nº 4.238, de 20 de outubro de 2023, que “Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural – COMPAC, nos termos do art. 72 da Lei nº 3.978, de 08 de outubro de 2018”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do *caput* do art. 71 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO Lei nº 3.978, de 08 de outubro de 2018, que “Institui a Política Municipal do Patrimônio Cultural, estabelece as diretrizes para a proteção, preservação e promoção do patrimônio cultural no Município de Santa Luzia e dá outras providências”;

CONSIDERANDO a composição do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural – COMPAC descrita no art. 72 da Lei nº 3.978, de 2018;

CONSIDERANDO que “os membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural serão nomeados e empossados por ato do Prefeito Municipal, que considerará as indicações encaminhadas pelas instituições partícipes, por meio de decreto para mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução”, nos termos do § 2º do art. 72 da Lei nº 3.978, de 2018; e

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo¹ de atualização dos membros representantes do COMPAC,

DECRETA:

Art. 1º Os itens 1 e 2 da alínea “b”, os itens 1 e 2 da alínea “c” e os itens 1 e 2 da alínea “d” do inciso II, bem como os itens 1 e 2 da alínea “c” do inciso III; todos do *caput* do

¹ Processo SEI nº 25.11.000000009-4.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

art. 1º do Decreto nº 4.238, de 20 de outubro de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

- “Art. 1º
-
- II -
-
- b)
1. Luciana Angélica de Sá Machado, matrícula nº 35.331, como titular; e
 2. Hélio Henrique Queiroz Teixeira Rosa, matrícula nº 38.767, como suplente;
- c)
1. Flávia Paola Félix Meire, matrícula nº 38.925, como titular; e
 2. Thalison Marcio Battah Mendes, matrícula nº 38.778, como suplente;
- d)
1. Suzane Duarte Almada, CPF nº XXX.204.486-XX, como titular; e
 2. Ivo da Costa Melo, CPF nº XXX.232.656-XX, como suplente;
- III -
-
- c)
1. Jony Helberth Silva de Souza, OAB nº 134.687, como titular; e
 2. Márcio José dos Reis, OAB nº 123.745, como suplente;
-”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 07 de fevereiro de 2025.

Pa.

PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PUBLICADO EM:	07.02.25
NOME:	Carla Azeiteira da C. Dias
MATRÍCULA:	Mat. 19167
<i>Carla</i>	
SETOR DE PROTOCOLO	